



PROJETO DE LEI Nº 037/2017

**INSTITUI EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
BETIM OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL  
AMADOR.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído como evento oficial do Município de Betim, os campeonatos de Futebol Amador, a serem realizados anualmente.

**Art. 2º** Considera - se Futebol Amador as seguintes categorias:

- I- Serie A
- II- Serie B
- III- Serie C
- IV- Série D
- V- Veteranos 40 anos
- VI- Veteranos 50 anos
- VII- Classistas
- VIII- Categoria de Base -Mirim
- IX- Categoria de Base -Infantil
- X- Categoria de Base -Juvenil
- XI- Categoria de Base - Juniores



**Art. 3º** Fica a Liga de Desportos de Betim responsável em lançar e regular anualmente, através de regulamento próprio, o Calendário oficial dos eventos, do qual constarão suas respectivas datas de realização.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 06 de Fevereiro de 2017.

  
**EDSON LEONARDO MONTEIRO**  
Léo Contador



O Município de Betim vem promovendo o futebol amador de Betim desde 22 de Maio de 1968. O Evento é realizado sob responsabilidade da Liga de Desportos de Betim, em parceria com a Prefeitura Municipal de Betim.

A Liga de Desportos de Betim esta situada na Av. Amazonas, 1015 – Centro de Betim, considerada entidade de Direito privada, possui atualmente como presidente da entidade Sr. Raimundo Nogueira Alves de Betim.

Considerado evento de suma importância para cidade, é já tradicional, vem sendo incentivando o esporte na cidade, através dos campeonatos com as seguintes categorias: Serie A, Serie B, Serie C, Série D, Veteranos 40 anos, Veteranos 50 anos, Classistas, Categoria de Base –Mirim, Categoria de Base –Infantil, Categoria de Base –Juvenil, Categoria de Base – Juniores.

Assim, fica explicita a importância e legitimidade do projeto lei que ora se apresenta, razão pela qual, conta-se com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de Betim, 07 de Fevereiro de 2017.

  
**Edson Leonardo Monteiro**  
**Vereador Léo Contador**